



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2026

O Anexo de Metas e Prioridades (AMP) tem, em sua essência, o papel de direcionar, do universo de ações programáticas do PPA 2026-2029, o conjunto daquelas ações que, em 2026, deverá receber especial atenção quanto à alocação de recursos no momento da formulação da Lei Orçamentária Anual 2026, conforme disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000.

As prioridades da Administração relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos em 2026, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

I - METAS FISCAIS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, que integrara a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Metas Fiscais (AMF).

A elaboração deste anexo está em conformidade com os critérios e medidas estabelecidos na 14ª versão do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, publicado em 07 de julho de 2023.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido anexo inclui os seguintes demonstrativos aplicáveis ao município:

- a) Demonstrativo I: Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º) - Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;
- b) Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art 4º, § 2º, inciso I) - Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas;
- c) Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art 4º, § 2º, inciso II) - Estabelece as Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes;

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756
86015791

Assinado de
forma digital
por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756860
15791

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

- d) Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art 4º, § 2º, inciso III) - Contem a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- e) Demonstrativo V: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art 4º, § 2º, inciso III) - Estabelece a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS;
- f) Demonstrativo VII: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art 4º, § 2º, inciso V) - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado;
- g) Demonstrativo VIII: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, Art 4º, § 2º, inciso V) - Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica.

Conforme disposto no MDF, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento e indicam os rumos da política fiscal do ente para os próximos exercícios.

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais, foram os seguintes:

- ✓ **Receita Total** — Registra os valores estimados de Receita Total, exceto a receita Intra-Orçamentária.
- ✓ **Receitas Primárias** — Correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e as receitas de alienação de bens. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.
- ✓ **Despesa Total** — Registra os valores estimados de Despesa Total Paga, exceto a despesa Intra-Orçamentária.

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686
015791
Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756860157
91

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

- ✓ **Despesas Primárias** — Correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.
- ✓ **Resultado Primário** — É o resultado da diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. O resultado primário pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado a diminuição do estoque da dívida pública.
- ✓ **Resultado Nominal** — Representa a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).
- ✓ **Dívida Pública Consolidada** — A dívida pública consolidada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais.
- ✓ **Dívida Consolidada Líquida** — Corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.
- ✓ **Valores a Preços Correntes** — identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- ✓ **Valores a Preços Constantes** — identifica os valores a preços constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício orçamentário a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

01. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Os cálculos da previsão de receitas e despesas da LDO 2026 utilizaram como parâmetro o cenário macroeconômico do Focus - Relatório de Mercado do Banco Central, de 28 de março de 2025.

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756
86015791

Assinado de
forma digital por
KLEBER MEDICI
DA
COSTA:75686015
791

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Banco Central do Brasil		Focus		Relatório de Mercado		Expectativas de Mercado		28 de março de 2025	
Mediana - Agregado		2025		2026		2027		2028	
Indicador		2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028
IPCA (variação %)		5,65	5,65	5,65	5,65	5,65	5,65	5,65	5,65
PIB Total (variação % sobre ano anterior)		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Câmbio (R\$/US\$)		5,90	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90
Selic (% a.a.)		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
ICPM (variação %)		5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60
ICPA Administrados (variação %)		5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60
Conta corrente (R\$/US\$ bilhões)		52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50
Balança comercial (R\$/US\$ bilhões)		76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00
Investimento direto no país (R\$/US\$ bilhões)		70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
Saldo líquido do setor público (% do PIB)		60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Resultado primário (% do PIB)		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Resultado nominal (% do PIB)		4,36	4,36	4,36	4,36	4,36	4,36	4,36	4,36

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250328.pdf>

Os indicadores econômicos que nortearam a elaboração dessas metas fiscais evidenciam, que a economia brasileira terá uma taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), de 1,60%, 2,00% e 2,00% e nível de inflação medido pelo IPCA em torno de 4,50%, 4,00% e 3,78%, respectivamente para o período de 2026, 2027 e 2028, em consonância com o Plano Plurianual - PPA quadriênio 2026 – 2029. Vejamos:

Parâmetros Macroeconômicos Projetados

Indicadores	2026	2027	2028
Crescimento do PIB nacional/BACEN	1,60%	2,00%	2,00%
Inflação Média anual/IBGE	4,50%	4,00%	3,78%

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250328.pdf>

02. METODOLOGIA DE CÁLCULO

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi construído com base na previsão atualizada de arrecadação para o exercício de 2025 considerando a arrecadação de 2024, previsão de crescimento do PIB, percentual de tendência, inflação projetada (IPCA) e Avaliação do comportamento histórico da Despesa, os valores esses sujeitos a alteração, ajustes e incidência de novos parâmetros para efeito de elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026.

2.1. RECEITAS CORRENTES

A metodologia de cálculo das principais receitas e despesas será detalhada a seguir.

2.1.1. IMPOSTOS (IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN), TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

2.1.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756
86015791

Assinado de
forma digital por
KLEBER MEDICI
DA
COSTA:75686015
791

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Registra o valor da arrecadação da receita de imposto sobre a propriedade predial e urbana, de Competência dos municípios, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física. A Base Legal - Instituído pelo artigo 156 da Constituição Federal e pelos Art. 32º ao 34º do Código Tributário Nacional - Lei 5172/66. A base legal municipal é a Lei Complementar nº 001/2010

2.1.1.2 Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Registra a arrecadação da receita de imposto sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis, de competência municipal, onde o seu fato gerador é definido. A base de cálculo é o valor venal do imóvel apurado mediante estimativa fiscal pelo agente da fazenda municipal na data da emissão da guia, levando em consideração o valor informado pelos transacionastes, e o valor de oferta do imóvel no mercado imobiliário. A alíquota do ITBI no município é de 2% . A Base Legal - O ITBI é previsto na CF 1988, no art. 156, inciso II e na lei municipal a Lei Complementar nº 001/2010.

2.1.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Registra a arrecadação da receita de impostos sobre produção e a circulação que compreende o imposto sobre serviços de qualquer natureza, de competência dos municípios. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é devido pela pessoa física ou jurídica prestadora de serviços, com ou sem estabelecimento fixo. A Base Legal - A base legal municipal é a Lei Complementar nº 001/2010.

2.1.1.4. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF

Representa os valores da arrecadação de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, sobre salários, indenizações sujeitas à tributação, ordenados, vencimentos, proventos de aposentadoria, remuneração indireta, vantagens, subsídios e remuneração por quaisquer outros serviços prestados, o qual dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento pela Administração municipal. A Base Legal – Tem como base os Art. 43º ao 45º do Código Tributário Nacional - Lei 5.172/66.

2.1.1.5 Taxas

Representa a arrecadação de taxas cobradas pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições. Tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, não relacionados com medição de consumo, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição. Base Legal – tem previsão no Art. 77 da CF de 1988. A base legal municipal é a Lei Complementar nº 001/2010.

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756
86015791

Assinado de
forma digital por
KLEBER MEDICI
DA
COSTA:75686015
791

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

2.1.2. PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA - IMPOSTOS (IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN), TAXAS E CONTRIB. MELHORIA.

DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO			REESTIMADA
	2022	2023	2024	2025
11100000000 - Impostos	8.551.768,04	10.205.267,04	15.264.195,59	16.130.340,00
11125000000 - IPTU	1.430.276,90	1.597.293,88	1.729.609,29	1.829.810,00
11125300000 - ITBI	2.046.124,54	1.693.312,53	1.764.365,26	2.376.000,00
11130000000 - IRPF	965.597,33	1.430.407,79	1.801.885,86	1.510.000,00
11140000000 - ISSQN	4.109.769,27	5.484.252,84	9.968.335,18	10.414.530,00
11200000000 - Taxas	929.714,25	716.628,16	819.421,32	925.555,00
11210000000 - Exerc. Poder de Polícia	507.884,53	382.729,53	403.564,97	401.890,00
11220100000 - Prestação de Serviços**	421.829,72	333.898,63	415.856,35	523.665,00
11380000000 - Cont. de Melh.	0,00	0,00	0,00	0,00
11000000000 - Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	9.481.482,29	10.921.895,20	16.083.616,91	17.055.895,00

2.1.2. PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA - IMPOSTOS (IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN), TAXAS E CONTRIB. MELHORIA.

Para cálculo da receita do valor de ISS, IPTU e ITBI foram utilizados a previsão de crescimento do PIB, percentual de tendência, inflação projetada (IPCA) e percentual de ações de incremento e demais fatores relevantes que possam interferir na arrecadação desse grupo de receitas, conforme demonstrado abaixo:

Indicadores	2026	2027	2028
Inflação Média Anual (IPCA)	1,60%	2,00%	2,00%
Variação do PIB	4,50%	4,00%	3,78%

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250328.pdf>

DESCRIÇÃO DA RECEITA	PROJETADO		
	2026	2027	2028
11100000000 - Impostos	16.856.205,30	17.530.453,51	18.193.104,65
11125000000 - IPTU*	1.912.151,45	1.988.637,51	2.063.808,01
11125300000 - ITBI*	2.482.920,00	2.582.236,80	2.679.845,35
11130000000 - IRPF*	1.577.950,00	1.641.068,00	1.703.100,37
11140000000 - ISSQN**	10.883.183,85	11.318.511,20	11.746.350,93

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br

KLEBER Assinado de
MEDICI DA forma digital
por KLEBER
COSTA:756 MEDICI DA
COSTA:7568601
86015791 5791



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

11200000000 - Taxas	967.204,98	1.005.893,17	1.043.915,94
11210000000 - Exerc. Poder de Polícia*	419.975,05	436.774,05	453.284,11
11220100000 - Prestação de Serviços***	547.229,93	569.119,12	590.631,82

11000000000 – Imp. Taxas e Cont. melh.	17.823.410,28	18.536.346,68	19.237.020,59
---	----------------------	----------------------	----------------------

*Estimativa com base na arrecadação e considerando o esforço municipal na arrecadação de suas receitas próprias através de ações que visem o incremento da arrecadação, através do combate à sonegação, educação fiscal, dentre outras ações.

** Estimativa com base na arrecadação, no esforço municipal na arrecadação de suas receitas próprias através de ações que visem o incremento da arrecadação, através do combate à sonegação, educação fiscal, dentre outras ações além de incrementação decorrente execução de prestação de serviços de engenharia obras municipais.

*** Estimativa em queda em decorrência da Lei Municipal.

2.2. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

2.2.1. Contribuição para custeio de Iluminação Pública (Constituição Federal art. 149A)

DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO			REESTIMADA
	2022	2023	2024	2025
12000000000 - Contribuições	1.432.326,48	1.577.978,40	1.725.987,78	1.760.370,00
12415001000 - Contrib. p/Custeio do Serviço de Ilumin. Pública	1.432.326,48	1.577.978,40	1.725.984,78	1.760.370,00

2.2.2. PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

Os parâmetros utilizados na projeção dessas receitas levaram em consideração os recebimentos dos últimos três exercícios (2022, 2023 e 2024) e os valores reestimados para 2025. A partir desta foram projetados os valores para os três exercícios seguintes (2026, 2027 e 2028) levando em consideração os fatores macroeconômicos como a variação do índice de preços, crescimento econômico que possam interferir na arrecadação desse grupo de receitas, conforme demonstrado abaixo:

Indicadores	2026	2027	2028
Inflação Média Anual (IPCA)	1,60%	2,00%	2,00%
Variação do PIB	4,50%	4,00%	3,78%

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250328.pdf>

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756
86015791

Assinado de
forma digital por
KLEBER MEDICI
DA
COSTA:7568601
5791



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DA RECEITA	PROJETADO		
	2026	2027	2028
12000000000 - Contribuições	1.839.586,65	1.913.170,12	1.985.487,95
12415001000 - Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.839.586,65	1.913.170,12	1.985.487,95

2.3. RECEITAS PATRIMONIAL

2.3.1. Rendimento de Aplicações Financeiras

DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO			REESTIMADA
	2022	2023	2024	2025
13000000000 - Receita Patrimonial	5.626.472,25	5.801.601,78	4.733.616,06	3.719.361,04
13110202000 – Concessão, Permis. Autoriz ou Cessão de Direito de Uso de Bens Imóveis Públ - Principal	21.758,27	0,00	0,00	0,00
13210101000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.604.713,98	5.772.456,31	4.704.664,12	3.690.835,74
13320111000 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal	0,00	29.145,47	28.951,94	28.525,30

2.3.2. PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA - RECEITAS DE PATRIMONIAL

Os parâmetros utilizados na projeção dessas receitas levaram em consideração valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, decorrente de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro.

DESCRIÇÃO DA RECEITA	PROJETADO		
	2026	2027	2028
13000000000 - Receita Patrimonial	2.723.235,29	3.612.164,70	2.563.084,53
13110202000 – Concessão, Permis. Autoriz ou Cessão de Direito de Uso de Bens Imóveis Públ - Principal	0,00	0,00	0,00
13210101000 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.693.426,35	3.581.163,40	2.530.911,38
13320111000 - Delegação para Expl.	29.808,94	31.001,30	32.173,15

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756
86015791
Assinado de
forma digital
por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686
015791



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Infraest. Transp. Rodoviário para o Setor Privado - Principal			
---	--	--	--

2.4. RECEITAS DE SERVIÇOS

2.4.1. Serviços Administrativos, Recreativos, Fornecimento de Água e Serviços de Máquinas.

DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO			REESTIMADA
	2022	2023	2024	2025
16000000000 - Receita de Serviços	146.597,01	219.557,00	258.605,62	288.281,47
16999901001 - Outros Serviços - Conselho PRONAF	146.597,01	219.557,00	258.605,62	288.281,47

2.4.2. PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA - RECEITAS DE SERVIÇOS

Os parâmetros utilizados na projeção dessas receitas levaram em consideração a previsão de crescimento do PIB, percentual de tendência, inflação projetada (IPCA), conforme demonstrado abaixo:

Indicadores	2026	2027	2028
Inflação Média Anual (IPCA)	1,60%	2,00%	2,00%
Variação do PIB	4,50%	4,00%	3,78%

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250328.pdf>

DESCRIÇÃO DA RECEITA	PROJETADO		
	2026	2027	2028
16000000000 - Receita de Serviços	301.254,14	313.304,30	325.147,20
16999901000 - Outros Serviços - PRONAF	301.254,14	313.304,30	325.147,20

2.5. PREVISÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

Destacamos as principais receitas de transferências legais e constitucionais, assim distribuídas: distribuídas e

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686
015791
Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686015791

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO			REESTIMAD A
	2022	2023	2024	2025
17110000000 - Transferências. Decorrentes de Participação na Receita da União				
17115100000 - Cota-Parte Fundo de Partic. dos Municípios - FPM	33.977.197,14	35.197.010,15	40.287.282,71	46.184.113,30
17200000000 – Transf. dos Estados e do Distrito Federal suas Entidades				
1721500100 - Cota-Parte do ICMS	28.542.463,76	28.720.505,32	32.625.156,63	35.151.258,89
17215101000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.078.752,15	3.669.939,62	3.930.826,91	4.078.397,07
17580100000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza				
17515001000 - Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. Educação Básica e de Valorização dos Profissionais-FUNDEB	18.136.421,54	19.451.147,80	21.953.623,43	22.085.951,85

2.5.1. PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB)

Os parâmetros utilizados na projeção dessas receitas levaram em consideração a previsão de crescimento do PIB, percentual de tendência, inflação projetada (IPCA), conforme demonstrado abaixo:

Indicadores	2026	2027	2028
Inflação Média Anual (IPCA)	1,60%	2,00%	2,00%
Variação do PIB	4,50%	4,00%	3,78%

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250328.pdf>

DESCRIÇÃO DA RECEITA	PROJETADO		
	2026	2027	2028
17110000000 - Transferências. Decorrentes de Participação na Receita da União			
17115100000 - Cota-Parte Fundo de Partic. dos Municípios - FPM	48.262.398,40	50.192.894,33	52.090.185,74
17200000000 – Transf. dos Estados e do Distrito Federal suas Entidades			
1721500100 - Cota-Parte do ICMS	36.733.065,54	38.202.388,16	39.646.438,43
17215101000 - Cota-Parte do IPVA -	4.261.924,94	4.432.401,94	4.599.946,73

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756
86015791
Assinado de
forma digital
por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:7568601
5791



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Principal			
17580100000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza			
17515001000 - Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. Educação Básica e de Valorização dos Profissionais-FUNDEB	23.079.819,68	24.003.012,47	24.910.326,34

O valor da receita do FPM representará em 2026 o montante de R\$ 48.262.398,40, seguido da receita de ICMS e IPVA de R\$ 36.733.065,54 e 4.261.924,94, respectivamente.

Salienta-se que os valores das transferências constitucionais estão líquidos, descontando o percentual para formação do FUNDEB.

O valor da receita do Transferência de Receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais-FUNDEB representará em 2026 o montante de R\$ 23.079.819,68.

A previsão de arrecadação da receita corrente líquida perfaz o montante de R\$ 160.001.628,01, no exercício de 2026.

3. RECEITA DE CAPITAL

Em investimento, considerou-se as transferências voluntárias provenientes dos investimentos com recursos de convênio com a União e o Estado e os repasses de recursos fundo a fundo para fins de investimentos. A receita de capital que está prevista para o exercício de 2026 é de R\$ 5.498.372,00.

4. PREVISÃO DA DESPESA

O valor de Pessoal e Encargos Sociais em 2026 está previsto em R\$ 64.791.533,33. Este valor é composto pela projeção da folha bruta acrescido dos encargos.

O valor da Reserva de Contingência foi previsto em R\$ 1.655.000,00 para 2026 e os dois exercícios subsequentes, dentro do limite de 1% da Receita Corrente Líquida – RCL.

O cálculo da Meta de Resultado Nominal, que indica a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) entre os exercícios anterior e corrente, pode ser obtido a partir do resultado primário, mediante a soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). O cálculo da Meta de Resultado Primário e Nominal, conforme metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686
015791

Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756860157
91

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

05 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR (ART. 4º, § 2º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 101/2000).

A avaliação do cumprimento de metas fiscais do ano anterior visa cumprir determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o seu objetivo é o comparativo entre as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e o resultado alcançado naquele exercício. O comparativo das receitas e despesas previstas na meta de superávit primário da LDO 2026 e as efetivamente realizadas, está expresso no demonstrativo II, anexo à presente Lei.

O Resultado Primário é obtido a partir das Receitas Primárias, subtraídas das Despesas Primárias. A metodologia de cálculo consiste em deduzir da Receita Total, as Receitas de Rendimentos Financeiros, Operações de Crédito e Alienação de Bens; da Despesa Total, deduz-se o Pagamento de Juros, Encargos e Amortizações da Dívida.

06 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR.

A execução orçamentária do exercício de 2026 obedecerá aos critérios de projeções da receita e as prioridades de governo. As Despesas não Financeiras, ou seja, as despesas totais do exercício tiveram um acréscimo no mesmo percentual da receita. Em decorrência das variações ocorridas entre o valor previsto na LDO e o resultado realizado nas Receitas não Financeiras e Despesas não Financeiras, a meta do Resultado Primário realizado no exercício foi superavitária indicando que os gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, e que suas Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias, cumprindo a determinação da LRF.

07 - AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS CAPAZES DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Como exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá o Anexo de Riscos Fiscais, onde devem ser avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas. Há a possibilidade das receitas não se comportarem durante o exercício conforme a previsão, em função dos desvios que possam vir a ocorrer em relação aos parâmetros utilizados para sua estimativa. Entre os riscos que podem influenciar diretamente no cumprimento das metas previstas, encontra-se o comportamento das principais variáveis econômicas, com eventuais alterações no cenário econômico considerado, afetado por motivações internas e externas, podendo ter impacto importante na arrecadação das receitas e cortes no repasse de transferência voluntária da União e do Estado.

08 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756
86015791

Assinado de
forma digital
por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:7568601
5791



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Contém a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido – PL dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

09 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000).

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado e uma exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF, assegurando que não haverá criação de despesa classificada como obrigatória de caráter continuado, sem a devida fonte de financiamento responsável por sua cobertura.

Ainda, no mesmo artigo da LRF está estabelecido que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. Também a despesa criada ou aumentada não poderá afetar as metas de resultados fiscais e seus efeitos devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução de despesas.

II - RISCOS FISCAIS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, § 3º, que integrara a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Riscos Fiscais (ARF).

Os Riscos Fiscais são as possibilidades da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Os Passivos Contingentes correspondem aos riscos fiscais decorrentes de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros — que podem ou não ocorrer — para gerar compromissos de pagamento.

Os Riscos Fiscais são classificados em dois grupos: Riscos Orçamentários e Riscos Decorrentes da Gestão da Dívida.

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756
86015791

Assinado de
forma digital por
KLEBER MEDICI
DA
COSTA:75686015
791

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Os riscos orçamentários dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem. Pelo lado da receita, o risco decorre da frustração de parte da arrecadação, motivado principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, como por exemplo, o nível de atividade econômica e a taxa de inflação. Em relação a despesa, o risco decorre de possíveis desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, podendo afetar principalmente as despesas com dívida pública. Outra despesa importante refere-se ao gasto com pessoal e encargos, que é basicamente determinado por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. A possibilidade de o Poder Executivo realizar concurso público, visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, não deve afetar as contas, uma vez que essas despesas estão enquadradas no orçamento e, conseqüentemente, na receita prevista.

Os Riscos Decorrentes da Gestão da Dívida referem-se a possíveis ocorrências externas a administração que, quando efetivadas, resultam em dívida pública no ano de referência, principalmente a partir passivos contingentes que representam dívidas que dependem de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processos judiciais.

III – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

O anexo de Metas e Prioridades é o instrumento que organiza, de forma clara e transparente, as prioridades da Prefeitura Municipal de Santa Teresa em 2026.

Assim, é fundamental considerar, na presente peça de planejamento orçamentário – a LDO – a influência desse instrumento, para elaboração do rol de suas Metas e Prioridades, e também com o viés de elaboração do orçamento para o ano de 2026 no Município.

Portanto, a LDO de 2026, permite, a materialização da interlocução com o Plano Plurianual (PPA), e Lei Orçamentaria Anual (LOA) – com vistas a integração e compatibilização entre todas as peças e instrumentos de planejamento, gestão e orçamento do Município.

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686
015791

Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756860157
91

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SANTA TERESA - RJ

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	165.500.000,00	156.373.205,74	0,076	102,632	172.900.000,00	156.090.909,09	0,077	103,097	178.250.000,00	156.039.722,28	0,078	102,416
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	179.908.475,07	172.161.220,16	0,082	111,567	190.236.588,02	170.042.867,15	0,085	113,435	201.112.376,27	178.309.924,78	0,086	115,552
Receitas Primárias Correntes	174.871.575,07	167.341.220,16	0,080	108,444	184.998.212,02	170.222.867,15	0,083	110,311	195.675.989,66	173.489.924,61	0,085	112,428
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.823.410,28	17.055.895,01	0,008	11,053	18.536.346,69	17.055.895,00	0,008	11,053	19.237.020,59	17.055.895,60	0,008	11,053
Transferências Correntes	156.588.697,65	149.845.643,66	0,071	97,106	165.984.019,51	152.727.290,68	0,074	98,973	175.943.060,68	155.994.347,52	0,077	101,090
Demais Receitas Primárias Correntes	459.467,14	439.681,47	0,000	0,285	477.845,82	439.681,47	0,000	0,285	495.908,39	439.681,48	0,000	0,285
Receitas Primárias de Capital	5.036.900,00	4.820.000,00	0,002	3,124	5.238.376,00	4.820.000,00	0,002	3,124	5.436.386,61	4.820.000,17	0,002	3,124
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	165.500.000,00	158.373.205,74	0,076	102,632	172.900.000,00	156.090.909,09	0,077	103,097	178.250.000,00	156.039.722,28	0,078	102,416
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	168.742.462,14	161.476.040,33	0,077	104,643	176.272.160,61	162.183.743,66	0,079	105,108	181.547.775,16	160.963.590,27	0,079	104,311
Despesas Primárias Correntes	145.411.240,66	139.149.512,58	0,066	90,174	152.007.690,28	139.867.215,94	0,068	90,639	155.567.764,32	138.815.854,08	0,068	89,958
Pessoal e Encargos Sociais	64.791.533,33	62.001.467,30	0,030	40,179	68.163.194,66	62.719.170,65	0,030	40,644	69.720.386,28	61.815.374,39	0,030	40,059
Outras Despesas Correntes	80.619.707,33	77.148.045,29	0,037	49,995	83.844.495,62	77.148.045,29	0,037	49,995	86.847.378,04	77.000.479,70	0,038	49,899
Despesas Primárias de Capital	18.205.408,09	17.421.443,15	0,008	11,290	18.933.624,41	17.421.443,15	0,008	11,290	19.649.161,14	17.421.306,98	0,009	11,290
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.125.813,39	4.905.084,58	0,002	3,179	5.330.845,92	4.905.084,58	0,002	3,179	5.330.849,70	4.726.429,21	0,002	3,063
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	11.166.012,93	10.685.179,84	0,005	6,924	13.964.427,41	12.849.123,48	0,006	8,327	19.564.501,11	17.346.334,51	0,009	11,241
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V) = (V) + (III - IV)	11.166.012,93	10.685.179,84	0,005	6,924	13.964.427,41	12.849.123,48	0,006	8,327	19.564.501,11	17.346.334,51	0,009	11,241
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.693.426,35	2.577.441,48	0,001	1,670	3.581.163,40	3.295.144,83	0,002	2,135	2.530.911,38	2.243.952,49	0,001	1,454
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	20.900,00	20.000,00	0,000	0,013	21.736,00	20.000,00	0,000	0,013	22.600,00	20.037,58	0,000	0,013
Divida Pública Consolidada (DC)	519.608,40	487.232,92	0,000	0,322	498.824,07	458.984,24	0,000	0,297	479.988,52	425.548,90	0,000	0,276
Divida Consolidada Líquida (DCL)	(67.205.155,91)	(64.311.153,98)	-0,031	-41,676	(64.516.949,67)	(59.364.142,13)	-0,029	-38,470	(62.078.208,97)	(55.039.679,69)	-0,027	-35,668
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(3.166.735,09)	(3.030.389,51)	-0,001	-1,964	(2.688.206,24)	(2.473.505,93)	-0,001	-1,603	(2.438.740,70)	(2.162.232,28)	-0,001	-1,401

KLEBER
MEDICIA DA
COSTA:75686
015791

Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICIA DA
COSTA:756860157
91



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	1,60	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,50	10,50	10,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	6,00	5,90	5,90
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,00	3,78
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	219.181.733.400,00	224.003.731.534,00	228.931.813.628,00
Receita Corrente Líquida - RCL	161.256.820,55	167.706.053,37	174.045.342,19

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0868	Valor Corrente / 1,1279

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda. Emissão: 30/04/2025, às 09:17:24

KLEBER MEDICI DA
Assinado de forma digital
por KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
COSTA:75686015791

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	132.691.620,00	133.800.000,00	0,83	159.486.600,00	3,98	165.500.000,00	3,77	172.900.000,00	4,47	178.250.000,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	141.770.234,47	138.506.586,16	-2,30	169.901.530,90	16,64	179.908.475,07	5,89	190.236.588,02	5,74	201.112.376,27
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	132.691.620,00	133.800.000,00	0,83	159.486.600,00	-1,33	165.500.000,00	3,77	172.900.000,00	4,47	178.250.000,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	135.685.203,53	155.320.925,25	14,47	162.609.434,58	-0,79	168.742.462,14	3,77	176.272.160,61	4,46	181.547.775,16
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	6.085.030,94	(16.814.339,09)	-376,32	7.292.096,32	-139,99	11.166.012,93	53,13	13.964.427,41	25,06	19.564.601,11
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	6.085.030,94	(16.814.339,09)	-376,32	7.292.096,32	-139,99	11.166.012,93	53,13	13.964.427,41	25,06	19.564.601,11
Dívida Pública Consolidada (DC)	660.212,19	629.092,57	-4,71	544.092,57	1,26	519.608,40	-4,50	498.824,07	-4,00	479.968,52
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(65.062.770,18)	(67.665.280,00)	4,00	(70.371.891,00)	7,20	(67.205.155,91)	-4,50	(64.516.949,67)	-4,00	(62.078.208,97)

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756860
15791

Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756860157
91





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	146.959.817,21	141.359.700,00	10,27	159.486.600,00	-1,58	158.373.205,74	-0,70	159.090.909,09	0,45	158.039.722,28
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	157.014.646,01	146.332.208,28	-1,99	169.901.530,90	10,40	172.161.220,16	1,33	175.042.867,15	1,67	178.309.924,78
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	146.959.817,21	141.359.700,00	16,21	159.486.600,00	-6,61	158.373.205,74	-0,70	159.090.909,09	0,45	158.039.722,28
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	150.275.297,78	164.096.557,53	15,23	162.609.434,58	-6,09	161.476.040,33	-0,70	162.193.743,66	0,44	160.963.590,27
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	6.739.348,23	(17.764.349,25)	-385,89	7.292.096,32	-137,85	10.685.179,84	46,53	12.849.123,49	20,25	17.346.334,51
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	6.739.348,23	(17.764.349,25)	-385,89	7.292.096,32	-137,85	10.685.179,84	46,53	12.849.123,49	20,25	17.346.334,51
Dívida Pública Consolidada (DC)	731.204,15	664.636,30	-22,36	544.092,57	-4,16	497.232,92	-8,61	458.984,24	-7,69	425.548,90
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(72.058.904,80)	(71.488.368,32)	-3,75	(70.371.891,00)	1,46	(64.311.153,98)	-8,61	(59.364.142,13)	-7,69	(55.039.679,69)

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025*	2026*	2027	2028
4,62	4,83	5,65	4,50	4,00	3,78

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Smia - Secretaria Municipal Da Fazenda. Emissão: 30/04/2025, às 09:18:18

KLEBER MEDICIDA Assinado de forma digital
por KLEBER MEDICIDA
COSTA:75686015791 COSTA:75686015791

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	133.800.000,00	0,058	90,965	153.383.173,26	0,074	104,279	19.583.173,26	14,636
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	138.506.586,16	0,060	94,165	145.661.572,42	0,071	99,030	7.154.986,26	5,166
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	133.800.000,00	0,058	90,965	161.643.377,05	0,078	109,895	27.843.377,05	20,810
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	155.320.925,25	0,067	105,597	163.898.098,27	0,079	111,428	8.577.173,02	5,522
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(16.814.339,09)	-0,007	-11,431	(18.236.525,85)	-0,009	-12,398	(1.422.186,76)	8,458
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(16.814.339,09)	-0,007	-11,431	(18.236.525,85)	-0,009	-12,398	(1.422.186,76)	8,458
Dívida Pública Consolidada (DC)	629.092,57	0,000	0,428	537.321,57	0,000	0,365	(91.771,00)	-14,588
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(67.665.280,00)	-0,029	-46,003	(65.648.758,71)	-0,032	-44,632	2.016.521,29	-2,980

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2024	230.200.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	206.200.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 30/04/2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:756860157
91

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686015791





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	377.274.369,81	100,000	332.158.407,06	100,000	306.145.487,35	100,000
Total	377.274.369,81	100%	332.158.407,06	100%	306.145.487,35	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 30/04/2025 ,

KLEBER MEDICI DA
COSTA:756860157
91

Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686015791

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (Lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.275.505,36	40.990,24	744.937,27
Alienação de Bens Móveis	1.262.000,00	0,00	721.601,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	13.505,36	40.990,24	23.336,27
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	22.860,00	881.300,44	199.482,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.860,00	881.300,44	199.482,00
Investimentos	22.860,00	881.300,44	199.482,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	957.790,43	-294854,93	545.455,27

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 30/04/2025 .

KLEBER MEDICI DA
COSTA:756860157
91

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686015791





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Complementar nº 001/2010, artº 172, Inciso IV - Contribuintes com imóveis com dimensões acima de 750 m² (setecentos metros quadrados) e que possuam declividade acima de 30% (trinta por cento).	32.000,00	35.000,00	37.000,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Complementar nº 001/2010, artº 184 - Contribuintes Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	25.000,00	26.000,00	27.000,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei nº 1.863/2008 e IN STB 14/2020 de IPTU - Contribuintes que Preencheram os Requisitos Previstos em Lei.	185.000,00	188.000,00	190.000,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Lei Complementar nº 001/2010, artº 182 § 3º - Desconto em Cota Única - Contribuintes Que Realizaram o Pagamento da Cota única Até a Data de Vencimento.	125.000,00	127.000,00	131.000,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Complementar nº 001/2010, artº 247 - Contribuintes Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	35.000,00	38.000,00	40.000,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Complementar nº 001/2010, artº 251 § 3º - Contribuintes Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	1.500,00	2.000,00	2.100,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Complementar nº 001/2010, Artº 256 § 1º e 2º - Contribuintes Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	22.000,00	25.000,00	27.000,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Complementar nº 001/2010, Artº 103 § 1º - Contribuintes Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	31.000,00	33.000,00	35.000,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Total			456.500,00	474.000,00	489.100,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 30/04/2025, às 09:20:20

KLEBER MEDICI DA Assinado de forma digital
por **KLEBER MEDICI DA**
COSTA:75686015791 COSTA:75686015791

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Mem: LDO "Relatórios"



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 30/04/2025

KLEBER MEDICI DA
COSTA:756860157
91

Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686015791

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal





LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	154.843.097,00	168.094.293,13	-33,25	175.822.861,94	-11,00	182.571.393,74	8,32	190.654.249,48	8,44	196.675.360,11	6,92
Receitas Correntes	143.122.438,12	161.799.910,37	13,05	170.561.261,94	5,41	177.073.021,74	3,82	184.935.942,60	4,44	190.740.901,23	3,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.921.895,20	16.083.616,91	47,26	17.055.895,00	6,05	17.823.410,28	4,50	18.536.346,69	4,00	19.237.020,59	3,78
Contribuições	1.577.978,40	1.725.984,76	9,38	1.760.370,00	1,99	1.839.586,65	4,50	1.913.170,12	4,00	1.985.487,95	3,78
Receita Patrimonial	5.801.601,78	4.733.616,06	-18,41	3.719.361,04	-21,43	2.723.235,29	-26,78	3.612.164,70	32,64	2.563.084,53	-29,04
Receita de Serviços	219.557,00	258.605,62	17,79	288.281,47	11,48	301.254,14	4,50	313.304,30	4,00	325.147,20	3,78
Transferências Correntes	124.229.410,27	138.730.267,43	11,67	147.585.954,43	6,38	154.227.322,36	4,50	160.396.415,27	4,00	166.459.399,77	3,78
Outras Receitas Correntes	371.995,47	267.799,57	-28,01	151.400,00	-43,47	158.213,00	4,50	164.541,52	4,00	170.761,19	3,78
Receitas de Capital	11.720.658,88	6.294.382,76	-46,30	5.261.600,00	-16,41	5.498.372,00	4,50	5.718.306,88	4,00	5.934.458,88	3,78
Alienação de Bens	0,00	1.262.000,00	0,00	441.600,00	-65,01	461.472,00	4,50	479.930,88	4,00	498.072,27	3,78
Transferências de Capital	11.665.383,88	5.032.382,76	-56,82	4.820.000,00	-4,22	5.036.900,00	4,50	5.238.376,00	4,00	5.436.386,61	3,78
Outras Receitas de Capital	65.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(13.004.342,74)	(14.711.119,87)	13,12	(16.336.261,94)	11,05	(17.071.393,74)	4,50	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78
Receitas Correntes	(13.004.342,74)	(14.711.119,87)	13,12	(16.336.261,94)	11,05	(17.071.393,74)	4,50	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78
Transferências Correntes	(13.004.342,74)	(14.711.119,87)	13,12	(16.336.261,94)	11,05	(17.071.393,74)	4,50	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78
TOTAL DA RECEITA	141.838.754,26	153.383.173,26	8,14	159.486.600,00	3,98	165.500.000,00	3,77	172.900.000,00	4,47	178.250.000,00	3,09

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 30/04/2025, às 09:22:01

KLEBER MEDICI DA Assinado de forma digital
por **KLEBER MEDICI DA**
COSTA:75686015791 COSTA:75686015791

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA						
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESAS CORRENTES	118.525.212,72	125.503.095,34	5,89	140.282.758,77	11,78	145.443.775,63	3,68	152.033.726,65	4,53	156.606.683,44	3,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.679.104,82	51.518.735,10	-0,31	62.001.687,10	20,35	64.791.533,33	4,50	68.163.194,66	5,20	69.720.386,28	2,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.856,27	17.483,00	17,68	20.000,00	14,40	20.900,00	4,50	21.736,00	4,00	22.600,00	3,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.831.251,63	73.966.877,24	10,68	78.261.071,67	5,81	80.631.342,30	3,03	83.848.795,99	3,99	86.863.697,16	3,60
DESPESAS DE CAPITAL	22.965.589,00	36.140.281,71	57,37	17.661.591,23	-51,13	18.456.208,09	4,50	19.194.456,42	4,00	19.920.161,14	3,78
INVESTIMENTOS	22.865.027,11	36.034.874,09	57,60	17.541.591,23	-51,32	18.330.808,09	4,50	19.064.040,42	4,00	19.784.661,14	3,78
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	100.561,89	105.407,62	4,82	120.000,00	13,84	125.400,00	4,50	130.416,00	4,00	135.500,00	3,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.542.250,00	0,00	1.600.016,28	3,75	1.671.816,93	4,49	1.723.155,42	3,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.542.250,00	0,00	1.600.016,28	3,75	1.671.816,93	4,49	1.723.155,42	3,07
TOTAL DA DESPESA	141.490.801,72	161.643.377,05	14,24	159.486.600,00	-1,33	165.500.000,00	3,77	172.900.000,00	4,47	178.260.000,00	3,09

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smfa - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 30/04/2025 , às 09:22:33

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital
por KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Kleber Medici de Costa
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	154.843.097,00	168.094.293,13	-33,25	175.822.861,94	-11,00	182.571.393,74	8,32	190.654.249,48	8,44	196.675.360,11	6,92
Receitas Correntes	143.122.438,12	161.799.910,37	13,05	170.561.261,94	5,41	177.073.021,74	3,82	184.936.942,60	4,44	190.740.901,23	3,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.921.895,20	16.083.616,91	47,26	17.055.895,00	6,05	17.823.410,28	4,50	18.536.346,69	4,00	19.237.020,59	3,78
Contribuições	1.577.978,40	1.725.984,78	9,38	1.760.370,00	1,99	1.839.586,65	4,50	1.913.170,12	4,00	1.985.487,95	3,78
Receita Patrimonial	5.801.601,78	4.733.616,06	-18,41	3.719.361,04	-21,43	2.723.235,29	-26,78	3.612.164,70	32,64	2.563.084,53	-29,04
Receita de Serviços	219.557,00	258.605,62	17,79	288.281,47	11,48	301.254,14	4,50	313.304,30	4,00	325.147,20	3,78
Transferências Correntes	124.229.410,27	138.730.287,43	11,67	147.586.954,43	6,38	154.227.322,38	4,50	160.396.415,27	4,00	166.459.399,77	3,78
Outras Receitas Correntes	371.995,47	267.799,57	-28,01	151.400,00	-43,47	158.213,00	4,50	164.541,52	4,00	170.761,19	3,78
Receitas de Capital	11.720.658,88	6.294.382,76	-46,30	5.261.600,00	-16,41	5.498.372,00	4,50	5.718.306,88	4,00	5.934.458,88	3,78
Alienação de Bens	0,00	1.262.000,00	0,00	441.600,00	-65,01	461.472,00	4,50	479.930,88	4,00	498.072,27	3,78
Transferências de Capital	11.655.383,88	5.032.382,76	-56,82	4.820.000,00	-4,22	5.036.900,00	4,50	5.238.376,00	4,00	5.436.386,61	3,78
Outras Receitas de Capital	65.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(13.004.342,74)	(14.711.119,87)	13,12	(16.336.261,94)	11,05	(17.071.393,74)	4,50	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78
Receitas Correntes	(13.004.342,74)	(14.711.119,87)	13,12	(16.336.261,94)	11,05	(17.071.393,74)	4,50	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78
Transferências Correntes	(13.004.342,74)	(14.711.119,87)	13,12	(16.336.261,94)	11,05	(17.071.393,74)	4,50	(17.754.249,48)	4,00	(18.425.360,11)	3,78
TOTAL DA RECEITA	141.838.754,26	153.383.173,26	8,14	159.486.600,00	3,98	165.500.000,00	3,77	172.900.000,00	4,47	178.250.000,00	3,09
RECEITAS CORRENTES (I)	130.118.095,38	147.088.790,50	13,04	154.225.000,00	4,85	160.001.628,00	3,75	167.181.693,12	4,49	172.315.541,12	3,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	5.801.601,78	4.733.616,06	-18,41	3.719.361,04	-21,43	2.723.235,29	-26,78	3.612.164,70	32,64	2.563.084,53	-29,04
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	124.316.493,60	142.355.174,44	14,51	150.505.638,96	5,73	157.278.392,71	4,50	163.569.528,42	4,00	169.752.456,59	3,78
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	11.720.658,88	6.294.382,76	-46,30	5.261.600,00	-16,41	5.498.372,00	4,50	5.718.306,88	4,00	5.934.458,88	3,78
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (V)	0,00	1.262.000,00	0,00	441.600,00	-65,01	461.472,00	4,50	479.930,88	4,00	498.072,27	3,78
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	11.720.658,88	5.032.382,76	-57,06	4.820.000,00	-4,22	5.036.900,00	4,50	5.238.376,00	4,00	5.436.386,61	3,78
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VI)	136.037.152,48	147.387.567,20	8,34	155.325.638,96	5,39	162.315.292,71	4,50	168.807.904,42	4,00	175.188.843,20	3,78

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smta - Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 30/04/2025, às 09:23:15

KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791
COSTA:75686015791

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

2026

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	660.212,19	537.321,57	489.311,13	511.330,13	508.883,58	507.807,09
DEDUÇÕES (II)	65.723.457,46	66.190.691,18	65.654.182,00	68.608.620,19	68.280.349,28	68.135.910,08
Ativo Disponível	65.841.981,25	66.191.576,78	71.233.786,29	74.438.306,67	74.083.137,74	73.926.423,41
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	118.503,79	885,60	5.579.804,29	5.830.686,48	5.802.788,46	5.790.513,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-65.063.245,27	-65.653.369,61	-65.164.870,87	-68.097.290,06	-67.771.465,70	-67.628.102,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-65.063.245,27	-65.653.369,61	-65.164.870,87	-68.097.290,06	-67.771.465,70	-67.628.102,99
Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	3.015.900,72	590.124,34	-488.498,74	2.932.419,19	-325.824,36	-143.362,71

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022(R\$ -62.047.344,55)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Smia - Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 30/04/2025 , às 09:24:44

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Assinado de forma digital
por KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Art 45 - Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

2026

Situação: INICIADA			
Projeto em Andamento ou a	Cronograma de Execução	Início - Mês/Ano	Fim - Mês/Ano
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO E CONTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PESANHA POVOA	Prazo Contratual: 600 (seiscentos) dias, a partir da assinatura do Contrato, findando em 13/01/2026.	23/05/2024	13/01/2026
CONSTRUÇÃO DA CRECHE DOIS PINHEIROS	Prazo Contratual: 870 (oitocentos e setenta) dias, a partir da assinatura do Contrato, findando em 07/01/2026.	21/08/2023	07/01/2026
CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Prazo Contratual: 430 (quatrocentos e trinta) dias, a partir da assinatura do Contrato, findando em 01/01/2026.	28/10/2024	01/01/2026
OBRA DE DRENAGEM, CONTENÇÃO DE TALUDES, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA BELA VISTA, CONHECIDA COMO	Prazo Contratual: 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir da assinatura do Contrato, findando em 10/01/2026.	04/02/2025	10/01/2026
DRENAGEM E PAV. ASFÁLTICA RUA VICENTE COSTA	Prazo Contratual: 410 (quatrocentos e dez) dias, a partir da assinatura do Contrato, findando em 10/01/2026.	26/11/2024	10/01/2026

KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791

Kleber Médici da Costa
Prefeito Municipal

